Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 252/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando o retorno dos desfiles cívicos em Campina Grande do Sul, a ser realizado no dia 07 de setembro ou no aniversário da cidade.

Justificativa: A retomada dessa tradição tem grande relevância cultural e histórica, fortalecendo o civismo, o espírito comunitário e a valorização da nossa identidade local. Além de representar um momento de união entre escolas, entidades e a população em geral, o desfile contribui para a preservação da memória e para a formação cidadã de nossas crianças e jovens.

Campina Grande do Sul, 17 de setembro de 2025.

Helton Colere
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 29/09/2025

Presidente